

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010004/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010004/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A BATISTA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 23.772.310/0001-20, referente à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTINUA NO SUPORTE PARA O DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, ABRANGENDO ANÁLISES E CORREÇÕES DOS EVENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS JUNTO A PREFEITURA, ESTADO E UNIÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global estimado de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente ao ano de 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Câmara de Apodi/RN

APODI/RN, 22 de janeiro de 2025.

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS
Código Identificador: 77625832

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>